

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3992/14
Fls. 06
Resp. _____

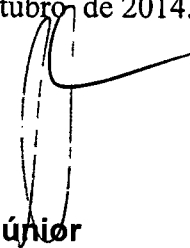
INDICAÇÃO No 1911/2014

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo MELHORIAS E ILUMINAÇÃO NO NOVO LOCAL DO PONTO DE ÔNIBUS NO INÍCIO DA RUA BRASILIANO PREVITALE (bairro-centro).

Justificativa: Muitos moradores daquela região procuraram este vereador, solicitando melhorias e principalmente iluminação do referido ponto de ônibus, devido a mudança do mesmo. Antes o ponto ficava em frente ao posto de combustíveis. Era mais seguro para os usuários, mas perigoso aos motoristas. Agora no novo local, o papel se inverteu, ficou mais seguro para a fluidez do trânsito, mas ficou perigoso para os usuários do ônibus, devido a falta de iluminação no local.

Valinhos, 23 de Outubro de 2014.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador